



**Resposta ao Requerimento nº 1568/2023**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informação referente ao descarte irregular de lixos e inservíveis na área pública na Jardim Jurema.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de novembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Requerimento nº 1568/2023

Em atenção ao Requerimento nº 1568/2023, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima.

1- Sim

2- Colocação de Placa "Proibido Jogar Lixo". Havendo flagrante, o infrator entrará nas penalidades constantes da Lei 2.953/96.

3- O local foi vistoriado pela fiscalização do DMLP/SSPe trata-se de descartes irregulares . O local está no cronograma dos serviços de limpeza do DMLP/SSP para ser realizado na segunda quinzena do mês de novembro de 2023. Informo que será colocado Placa de "Proibido Jogar Lixo" no local.

4- Os munícipes são orientados ao correto descarte dos resíduos nos Ecopntos do Município.

5- Fiscalização rotineira e colocação de placas "Proibido Jogar Lixo".

6- SSP/DMLP

7- Incorreta

8- SSP/DMLP

9-Fiscalização periódica.

10-Sim, conforme Lei 2953/96.

DMLP/SSP, em 09 de novembro de 2023.

  
**Anderson Alves Ribeiro**

**Diretor do DLP/SSP**

  
**Eng.º Civil Mário Ivo Mengon**

**Secretário da SSP**